



## FATO RELEVANTE

Aos

Cotistas do **INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**

Senhores(as) Cotistas,

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de administradora fiduciária do **INFINITY INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** inscrito no CNPJ: 05.500.127/0001-93, comunica aos cotistas e ao mercado em geral que **renuncia**, nesta data, em caráter irrevogável e irretratável, a sua função de prestadora de serviço de administração fiduciária do Fundo. O Administrador deverá permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Brasília, 26 de dezembro de 2018.

BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
DARET – Diretoria de Administração de Recurso de Terceiros